



À

Câmara Municipal de Vereadores

Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:094/2021

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS PROIBINDO O ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA VIA, NA RUA JOSÉ FERNANDES SEGURA”.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Executivo Municipal através da **SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, que seja instalado na Rua José Fernandes Segura, placas de sinalização que proíba o estacionamento de um lado da via. Considerando que devido a movimentação de pessoas e dos veículos automotores no município, por consequência do movimento do comércio local,



onde à falta de estacionamento rotativo na área central da cidade, acaba superlotando de veículos nas vias como também nas vagas para o estacionamento dos veículos, sendo que a via citada, é estreita onde quando dois carros estacionados um de cada lado na via, acaba dificultando a passagem de outros, dificultando também a entrada e saída para os moradores com seus veículos da garagem de suas casas.

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL
ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL,
QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS
PROIBINDO O ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA
VIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERNANDES
SEGURA.

Butiá, 09 de julho de 2021.



Hélio Santos Ferreira

Vereador - PT